



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EDITAL Nº 26/2022 - PRPIPG/REITORIA/IFPB

**Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para as atividades
de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG), a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**, com vistas a promover institucionalmente ações voltadas ao **Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação**, instituído pela PORTARIA 1237/2022 - REITORIA/IFPB, de 08 de julho de 2022, torna pública a abertura do Processo Seletivo simplificado para bolsista.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA E DA JUSTIFICATIVA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar bolsistas estudantes do IFPB para apoio ao desenvolvimento de sistemas para **as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação**. As atividades previstas neste Edital relacionam-se diretamente aos conhecimentos obtidos no Curso em que o discente encontra-se matriculado, constituindo-se, pois, uma oportunidade para a ampliação desse conhecimento, em âmbito prático.

1.2. O Programa atende a soluções tecnológicas voltadas aos sistemas institucionais de Eventos, do Repositório Digital, da Editora, de Periódicos e do Banco Saber, os quais agregam diversas funcionalidades que atendem a todo o IFPB, em todos os níveis de ensino (técnico médio, superior e pós-graduação) e modalidades (presencial e a distância), por promover a divulgação científica e tecnológica do IFPB, proporcionando a manutenção e atualização desses sistemas de forma contínua.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Requisitos gerais

2.1.1 Estar regularmente matriculado no IFPB, no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no Curso Superior de Tecnologia em redes de computadores ou no curso Superior em Licenciatura em Informática EAD.

2.1.2 Ter conhecimento básico em: Protocolo HTTP, HTML, CSS, JavaScript, PHP, Java e Banco de dados.

2.1.3 Ter disponibilidade de tempo (20 horas semanais) para exercer as atividades de bolsista, em horário oposto ao de suas atividades acadêmicas.

2.1.4. Devolver ao IFPB, em valores atualizados, a(s) bolsas(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste subitem não sejam cumpridos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: **18 a 31 de julho de 2022**, via formulário eletrônico disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdL62JkTA-ELxgfV2nkIiL0_Wqf7VDcc9iqxODeY3noj00lwg/viewform

3.2 No ato da inscrição via formulário do item 3.1, o candidato deverá submeter os seguintes documentos compactados em um único arquivo com o nome do candidato (Ex: *nome_sobrenome.zip* ou *nome_sobrenome.rar*):

- I. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- II. Declaração de que não possui vínculo empregatício e de que não recebe bolsa da dotação orçamentária do IFPB. (Anexo II).
- III. Currículo, com devidas comprovações;
- IV. Declaração da Coordenação do Curso de que o candidato se encontra regularmente matriculado;
- V. Comprovantes para efeito de pontuação da análise curricular (Declarações, Certificados ou afins).

3.3 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 O não envio dos Anexos I, II, III e/ou IV resultará na eliminação do candidato.

4. SOBRE A BOLSA, VALORES, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO:

4.1 As bolsas serão concedidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, dependendo da necessidade do Programa e da disponibilidade orçamentária da PRPIPG, da PRE e/ou da PROEXC.

O valor de cada Bolsa será R\$ 1000,00 para a carga horária de 20 horas semanais.

4.2 A bolsa não estabelece vínculo empregatício, assim como não assegura vantagens trabalhistas.

5. DAS VAGAS , TURNO E CATEGORIA

5.1 Das vagas imediatas

Bolsistas	Turno	Quantidade
Desenvolvimento de Software	Manhã/Tarde	6
Total		6

5.2 Do cadastro de reserva

Bolsistas classificados (Cadastro de reserva)	Turno	Quant.
Desenvolvimento de Software	Manhã/Tarde	8
Total		8

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. Participar do planejamento e realizar a customização (programação de sistemas) de softwares de automação das atividades desenvolvidas no âmbito do **Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação**.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos bolsistas compreende as seguintes etapas:

7.1 . Análise de currículo - caráter classificatório e eliminatório.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada em programação web com PHP.	2 pontos por mês (Pontuação máxima 10 pontos);
Experiência comprovada em programação web com HTML, CSS e Javascript.	2 pontos por mês (Pontuação máxima 10 pontos);
Experiência comprovada em programação Java.	2 pontos por mês (Pontuação máxima 10,0 pontos)
Experiência comprovada em desenvolvimento de aplicações com banco de dados.	1,0 ponto por mês (Pontuação máxima 5,0 pontos)
Participação do candidato em projeto de Pesquisa/Extensão registrado no IFPB;	01 ponto por Projeto (Pontuação máxima 3,0 pontos);
Participação comprovada em organização	02 pontos por evento organizado.

de eventos.	(Pontuação máxima 4,0 pontos).
Experiência em desenvolvimento de atividades de ensino/ou monitoria	01 por participação (Pontuação máxima 2,0 pontos)
Participação em projetos Open Source com contribuições aceitas.	1,5 pontos por projeto (Pontuação máxima: 6,0 pontos)

OBS.: A comprovação da experiência referente às linguagens de programação Java, Javascript e PHP, às linguagens HTML e CSS, e à tecnologia de banco de dados, pode ser feita mediante apresentação do **histórico escolar**, juntamente com a ementa da(s) disciplina(s) cursada(s) e uma declaração assinada pelo docente da(s) disciplina(s), especificando a tecnologia utilizada.

Importante:

- I - Para efeito de pontuação, considerar-se-ão como comprovantes: Declarações, Certificados ou afins;
- II- Se comprovada, durante o processo seletivo ou durante a vigência deste edital, inconsistências nas informações apresentadas para efeito de pontuação nas etapas previstas neste Edital, o Estudante terá sua inscrição ou Bolsa, sumariamente, cancelada, **além de ser impedido de participar de processos seletivos futuros oriundos das Pró-Reitorias.**
- III- Apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, 5 (cinco) pontos serão classificados para a Entrevista.

7.2 . A Entrevista - caráter classificatório e eliminatório

A Entrevista, etapa de caráter classificatório e eliminatório, será realizada de forma individual, obedecendo-se aos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Capacidade de argumentação sobre as experiências relatadas no currículo.	0,0 a 15,0
Capacidade de aplicação dos conhecimentos exigidos para o desempenho das atividades previstas neste edital.	0,0 a 25,0
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender as exigências deste Edital.	0,0 a 10,0

Importante:

- a) O resultado final será a média aritmética da pontuação obtida nas etapas Análise de currículo e Entrevista.
- b) O candidato que não comparecer à Entrevista será eliminado do processo seletivo.

8. CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

8.1 As vagas serão ocupadas por ordem de classificação dos selecionados;

8.2 Esse edital tem validade por um período de 12 (doze) meses, após a data de sua publicação.

Em qualquer das etapas, em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para fins de desempate:

- 8.2.1 Experiência comprovada em desenvolvimento Java;
- 8.2.2 Experiência comprovada em desenvolvimento Web (HTML, CSS e Javascript);
- 8.2.3 Experiência comprovada em desenvolvimento PHP;
- 8.2.4 Maior Coeficiente de Rendimento Escolar.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Período
Lançamento do Edital	15/07/2022
Contestação do Edital	15/07 a 17/07/2022
Período de inscrição	18/07 a 31/07/2022
Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	02/08/2022
Interposição de recurso referente ao Resultado da Análise de Currículos	03/08/2022
Resultado da análise dos recursos e resultado final da Análise de Currículos	04/08/2022
Entrevistas com os candidatos classificados na Etapa anterior	08/08/2022
Resultado Preliminar das Entrevistas	09/08/2022
Interposição de recursos referente ao Resultado Preliminar das entrevistas	10/08/2022
Resultado da análise dos recursos / Resultado final das entrevistas / Resultado final do processo de seleção	11/08/2022
Início das atividades	12/08/2022

9.1. As entrevistas serão realizadas individualmente, exclusivamente de forma presencial, a ser realizada na sala de reuniões da PRPIPG.

9.1.1 A data e horário das entrevistas serão publicadas na data de 04/08/2022, às 17h, no portal <https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/2022/edital-no-26-2022-pesquisa>.

9.2 A interposição de recursos deverá ser enviada, exclusivamente, para o e-mail prpipg@ifpb.edu.br, conforme período estabelecido no Cronograma (Seção 9 – DO CRONOGRAMA).

10. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

10.1 Do cancelamento da bolsa

A bolsa pode ser cancelada nos seguintes casos: de forma automática quando o bolsista concluir o curso;

- A qualquer momento, por falta de dotação orçamentária da PRPIPG, da PRE e/ou da PROEXC;
- Em caso de descumprimento das obrigações do(a) bolsista;
- Solicitação do(da) próprio(a) bolsista.
- Se comprovada, durante o processo seletivo ou durante a vigência deste edital, inconsistências nas informações apresentadas para efeito de pontuação nas etapas previstas neste Edital.

10.2 Da substituição de bolsista

Em caso de substituição de algum bolsista, a vaga será repassada ao próximo candidato da lista de espera (Cadastro de reserva – item 5.2), obedecendo-se à ordem de classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O processo seletivo dos bolsistas será realizado por uma comissão constituída por servidores da PRPIPG, e/ou da PRE, e/ou da PROEXC e/ou a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação.

11.2 Os casos omissos serão dirimidos pela PPRPIPG, PRE, PROEXC e Diretoria Geral de Tecnologia da Informação.

11.3 A contestação deste Edital deve ser enviada para o e-mail prpipg@ifpb.edu.br, no período estabelecido no Cronograma (Seção 9 – DO CRONOGRAMA).

João Pessoa, 15 de julho de 2022.

Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Maria Cleidenedia Moraes Oliveira
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Fabio de Albuquerque Silva
Diretor-Geral de Tecnologia da Informação



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 26/2022 - PRPIPG/REITORIA/IFPB

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS DO CANDIDATO

Nome:		Matrícula:
Curso:	Campus:	
Endereço:		
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
CPF:	RG:	

_____, ____/____/____

(Local e data)

(Assinatura)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 26/2022 - PRPIPG/REITORIA/IFPB

ANEXO II

**Modelo de Declaração de não possuir vínculo empregatício e não ser
beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão ou de trabalho**

D E C L A R A Ç ã O

Declaro para os devidos fins, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), que eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso _____, sob a matrícula nº. _____, não possuirei nenhum vínculo empregatício e não serei beneficiário(a) de bolsa de monitoria, pesquisa, extensão do IFPB, durante a vigência do Edital __/2022 - PRPIPG/REITORIA/IFPB e também não possuo mais de uma matrícula na instituição. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de instituições, inclusive do IFPB, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Local e Data.

Nome do discente